



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor **Anderson Marcos de Oliveira, Policial Penal, matrícula 962.411-2, no Núcleo de Operações Táticas da regional 01. (NOT01), localizado no Município de São Pedro de Alcântara, a seguinte mensagem:**

No dia 15 de dezembro de 2025, por volta das 09 horas, quando nos encontrávamos em serviço, em deslocamento para a Delegacia de Polícia Civil de São José/SC, fomos abordados, ainda em meio à BR-101, por um veículo civil. O condutor, senhor Matheus Amaral, relatou que sua filha, uma criança de 02 (dois) anos de idade, encontrava-se em grave crise asmática, com risco iminente de morte, necessitando de socorro médico imediato. Naquele momento, o trânsito na BR-101, bem como nas vias expressas e na Beira-Mar Norte, encontrava-se completamente congestionado, com fluxo intenso de veículos. Para viabilizar o socorro imediato, foi necessário interromper e controlar o trânsito em pleno leito da BR-101, rodovia de fluxo intenso e reconhecidamente perigosa. Tal ação exigiu que permanecêssemos fora da viatura, na pista central e em meio aos veículos em deslocamento, inclusive caminhões, expondo-nos deliberadamente a elevado risco de vida, diante da iminente possibilidade de atropelamento ou colisões. Diante da gravidade e do risco à vida, tanto da vítima como dos policiais, com o objetivo de garantir a segurança da criança e de sua família, conduzimos o mais rápido possível a mãe e a criança para dentro da viatura em meio à BR-101 e seguimos abrindo caminho em meio ao tráfego intenso, possibilitando o deslocamento célere da vítima até o Hospital Infantil Joana de Gusmão em Florianópolis, ao chegar ao hospital a vítima foi encaminhada imediatamente para a sala de medicação, onde recebeu nebulização com adrenalina, procedimento essencial para que a criança voltasse a respirar melhor. Ressalta-se que o pai da criança, senhor Matheus Amaral, seguiu com seu veículo particular e chegou ao Hospital Infantil Joana de Gusmão, em Florianópolis, cerca de 45 (quarenta e cinco) minutos após a chegada da equipe do NOT/01.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, parabeniza Vossa Senhoria pelo auxílio prestado à criança em grave crise asmática, com risco iminente de morte. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

